



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 29/2024

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS  
HABITAÇÃO, AGRICULTURA E TRANSPORTE**

**Presidente:** Rosemar de Lima

**Relator:** Valdeci Vieira de Moraes

**Membro:** José Mauro Gonçalves

**PROJETO DE LEI N.º 29/2024**

**AUTORIA:** Chefe do Poder Executivo Municipal

**EMENTA:** Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL  
BOM JESUS DA PENHA  
PROTOCOLO Nº 2157/2024  
LIVRO Nº 01 FLS 135  
DATA 25/09/2024  
ENCARREGADO

**RELATÓRIO:**

Compareceram à reunião todos os membros da Comissão.

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 29/2024 pelo Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2025.

Após análise por todos os membros da Comissão a relatora emitiu seu voto.

**VOTO DO RELATOR:**

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Diante do exposto, voto pela legalidade do projeto, que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

Rua Prefeito João Silva, 640 A – Nossa Senhora Aparecida – Tel.: (35) 35631426 – CEP  
37.948-000 – Bom Jesus da Penha/MG



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**

**CNPJ 05.679.293/0001-07**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Projeto de Lei n.º 29/2024

**VOTAM DE ACORDO COM O RELATOR:** Os vereadores Rosemar de Lima (Presidente) e José Mauro Gonçalves (Membro).

**PARECER DA COMISSÃO:**

Diante dos votos exarados pelos membros desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei n.º 29/2024 de autoria do Executivo, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar, estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2024.

Rosemar de Lima  
Presidente

Valdeci Vieira de Moraes  
Relator

José Mauro Gonçalves  
Membro